



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

224

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

200 / 2018

APROVADO

Sala das Sessões 19 / março / 18


Presidente

CLAIRTON ALEMÃO, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDENCIAS** ao Poder Executivo deste Município solicitando de acordo com a lei 9840/99 para que sejam repassadas todas as informações referentes ao CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), como: fiscalização de recursos transferidos pelo FNDE, a distribuição e estocagem dos alimentos, a elaboração de cardápios e se há nutricionistas designados para tal método, como é feito o repasse desses alimentos para as escolas e também os integrantes com suas respectivas funções, os quais compõe esse Conselho. E caso ainda não exista o CAE no Município, de que forma isso é feito? e se já há algum estudo em relação à sua criação?

Esta proposição tem por escopo conhecer com mais abrangência todo o trabalho desempenhado pelo CAE, buscando entender todos os métodos e suas devidas técnicas com relação à distribuição, conservação e as boas práticas de higiene e sanitária. E dentro de um contexto geral, tentar contribuir para que nossas crianças possam ter uma merenda de qualidade, sem que venha ocorrer a falta dela. E tentando sempre transparecer nosso papel fiscalizador nessa Casa de Leis, analisando e repassando assim qualquer tipo de dúvidas para os pais de alunos e da sociedade em geral dentro do âmbito escolar.

Certo de que essa solicitação será atendida, buscando sempre a melhoria contínua de nossos trabalhos, seguem meus votos de estima e consideração, sem mais para o momento, subscrevo-me.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 14 de março 2018.


Clairton Darci Tummler (Alemão)

VEREADOR

670/18
18/03/18
2